

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO – CHAMADA PUBLICA Nº.05/2021

Aos quinze dias do mês de Dezembro de 2021 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, em sessão pública, sob presidência da Srta. Vanessa Machado de Souza e membros os Senhores Amilton Tiago de Souza, Alderi Mehret Junior e Thiago Bobato de Campos, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 4399/2021, em apoio à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para análise dos documentos de habilitação do credenciamento em epígrafe. Dada início a Sessão de Julgamento, tendo como objeto a aquisição de Alimentos direto da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, em cumprimento a Res. Nº26/2013/CD/FNDE. Primeiramente foram recebidos os envelopes contendo a Documentação e Projeto - Proposta de Preços, os quais foram protocolados no horário estipulado no edital. Apresentaram propostas os grupos abaixo descritos:

FORMAIS:

COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAÍ – COODESAFI;
CNPJ: 12.301.773/0002-78

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IMBITUVA ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 43.772.778/0001-21

INFORMAIS:

JOSE ELOIR SCHEIDT **CPF: 916.794.199-00**

LUCELI DOS SANTOS **CPF: 055.898.089-95**

CLAUDIA REGINA DOS SANTOS **CPF: 066.254.129-45**

DIOGO JOSE DA SILVA MANOSSO **CPF: 060.581399-02**

MARIA DE LOURDES STADLER DO SANTOS **CPF: 000.462.759-83**

Em ato contínuo foram abertos os envelopes contendo a documentação dos agricultores, em conjunto com o envelope contendo os Projetos de Vendas - Propostas, com os seguintes valores:

COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAÍ – COODESAFI					
item	Descrição	unidade	Quantidade	V. Unit.	V. Total
1	ABOBORA DESCASCADA	Kg	1500	R\$4,88	7.320,00
2	ABOBRINHA	Kg	1000	R\$2,66	2.660,00
3	ACELGA	Kg	200	R\$3,57	714,00
4	ALHO	kg	300	R\$27,58	8.274,00
5	ALFACE	Kg	2000	R\$6,12	12.240,00
6	BATATA INGLESA	Kg	3000	R\$4,28	12.840,00
7	BATATA-DOCE	Kg	600	R\$2,72	1.632,00
8	BETERRABA	Kg	1000	R\$3,32	3.320,00
9	BOLACHA	Kg	1000	R\$16,48	16.480,00
10	BOLACHA DE FUBÁ S/LEITE	kg	800	R\$15,92	12.736,00
11	BRÓCOLIS	Kg	2200	R\$5,69	12.518,00
12	CAQUI	kg	800	R\$4,95	3.960,00
13	CEBOLA	Kg	800	R\$4,09	3.272,00
14	CEBOLINHA	Kg	400	R\$9,56	3.824,00
15	CENOURA	Kg	800	R\$2,86	2.288,00
16	CHUCHU	Kg	2000	R\$2,50	5.000,00
17	COUVE-FLOR	Kg	2200	R\$ 5,22	11.484,00
18	COUVE-MANTEIGA	Kg	800	R\$ 6,87	5.496,00
19	CUCA RECHEADA	Kg	1000	R\$17,01	17.010,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

20	CUCA SIMPLES	Kg	1500	R\$15,60	23.400,00
21	FEIJÃO (COR)	Kg	1000	R\$7,67	7.670,00
22	FEIJÃO PRETO (LIMPO)	Kg	2000	R\$ 7,24	14.480,00
23	KIWI	Kg	1000	R\$10,10	10.100,00
24	LARANJA	Kg	800	R\$3,17	2.536,00
25	MAÇÃ	Kg	1000	R\$4,73	4.730,00
26	MANDIOCA DESCASCADA	Kg	1500	R\$4,69	7.035,00
27	MEL	Kg	800	R\$25,63	20.504,00
28	MELANCIA	Kg	1200	R\$1,85	2.220,00
29	MILHO VERDE	Kg	800	R\$4,67	3.736,00
30	MOLHO DE TOMATE	kg	2000	R\$17,20	34.400,00
31	MORANGO	Kg	200	R\$14,35	2.870,00
32	PÃO DE FORMA CASEIRO	Kg	4000	R\$14,43	57.720,00
33	PÃO DE FORMA INTEGRAL	Kg	4000	R\$14,33	57.320,00
34	PEPINO	Kg	240	R\$ 2,77	664,80
35	PESSEGO	Kg	500	R\$5,81	2.905,00
36	POLPA DE FRUTA CONGELADA	Kg	2000	R\$ 9,89	19.780,00
37	PONKÃ	Kg	1000	R\$ 3,44	3.440,00
38	REPOLHO	Kg	5000	R\$ 6,41	32.050,00
39	SALSINHA	Kg	400	R\$13,64	5.456,00
40	TOMATE	Kg	500	R\$4,29	2.145,00
					R\$ 458.229,80

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IMBITUVA ESTADO DO PARANÁ					
item	Descrição	unidade	Quantidade	V. Unit.	V. Total
1	ABOBORA DESCASCADA	Kg	1500	R\$4,88	7.320,00
2	ABOBRINHA	Kg	1000	R\$2,66	2.660,00
3	ACELGA	Kg	198	R\$3,57	706,86
4	ALHO	kg	300	R\$27,58	8.274,00
5	ALFACE	Kg	2000	R\$6,12	12.240,00
6	BATATA INGLESA	Kg	3000	R\$4,28	12.840,00
7	BATATA-DOCE	Kg	600	R\$2,72	1.632,00
8	BETERRABA	Kg	1000	R\$3,32	3.320,00
9	BOLACHA	Kg	900	R\$16,48	14.832,00
10	BOLACHA DE FUBÃ S/LEITE	kg	600	R\$15,92	9.552,00
11	BRÓCOLIS	Kg	2200	R\$5,69	12.518,00
12	CAQUI	kg	300	R\$4,95	3.960,00
13	CEBOLA	Kg	800	R\$4,09	3.272,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

14	CEBOLINHA	Kg	400	R\$9,56	3.824,00
15	CENOURA	Kg	800	R\$2,86	2.288,00
16	CHUCHU	Kg	2000	R\$2,50	5.000,00
17	COUVE-FLOR	Kg	2200	R\$ 5,22	11.484,00
18	COUVE-MANTEIGA	Kg	800	R\$ 6,87	5.496,00
19	CUCA RECHEADA	Kg	900	R\$17,01	15309
20	CUCA SIMPLES	Kg	12000	R\$15,60	18.720,00
21	FEIJÃO (COR)	Kg	100	R\$7,67	767,00
22	FEIJÃO PRETO (LIMPO)	Kg	2000	R\$ 7,24	14.480,00
23	KIWI	Kg	500	R\$10,10	5.050,00
24	LARANJA	Kg	800	R\$3,17	2.536,00
26	MANDIOCA DESCASCADA	Kg	1500	R\$4,69	7.035,00
28	MELANCIA	Kg	1200	R\$1,85	2.220,00
29	MILHO VERDE	Kg	800	R\$4,67	3.736,00
31	MORANGO	Kg	200	R\$14,35	2.870,00
32	PÃO DE FORMA CASEIRO	Kg	2400	R\$14,43	34.632,00
33	PÃO DE FORMA INTEGRAL	Kg	1800	R\$14,33	25.794,00
34	PEPINO	Kg	240	R\$ 2,77	664,80
37	PONKÃ	Kg	700	R\$ 3,44	2.408,00
38	REPOLHO	Kg	5000	R\$ 6,41	32.050,00
39	SALSINHA	Kg	400	R\$13,64	5.456,00
40	TOMATE	Kg	500	R\$4,29	2.145,00
					R\$ 280.974,88

JOSE ELOIR SCHEIDT					
item	Descrição	unidade	Quantidade	V. Unit.	V. Total
1	ABÓBORA DESCASCADA	Kg	1600	R\$4,88	2.928,00
5	ALFACE	Kg	200	R\$6,12	1.224,00
7	BATATA-DOCE	Kg	200	R\$2,72	544,00
8	BETERRABA	Kg	500	R\$3,32	1.660,00
11	BRÓCOLIS	Kg	200	R\$5,69	1.138,00
18	COUVE-MANTEIGA	Kg	200	R\$ 6,87	1.374,00
26	MANDIOCA DESCASCADA	Kg	500	R\$4,69	2.345,00
28	MELANCIA	Kg	1200	R\$1,85	2.220,00
29	MILHO VERDE	Kg	800	R\$4,67	3.736,00
31	MORANGO	Kg	200	R\$14,35	2.870,00
34	PEPINO	Kg	200	R\$ 2,77	554,00
37	PONKÃ	Kg	1000	R\$ 3,44	3.440,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

38	REPOLHO	Kg	500	R\$ 6,41	3.205,00
39	SALSINHA	Kg	100	R\$13,64	1.364,00
					R\$ 28.602,00

LUCELI DOS SANTOS

item	Descrição	unidade	Quantidade	V. Unit.	V. Total
20	CUCA SIMPLES	Kg	700	R\$15,60	12.012,00
32	PÃO DE FORMA CASEIRO	Kg	1.227	R\$14,43	17.705,61
33	PÃO DE FORMA INTEGRAL	Kg	717	R\$14,33	10.274,61
					R\$ 39.992,22

CLAUDIA REGINA DOS SANTOS

item	Descrição	unidade	Quantidade	V. Unit.	V. Total
9	BOLACHA	Kg	1000	R\$16,48	16.480,00
19	CUCA RECHEADA	Kg	1000	R\$17,01	17.010,00
33	PÃO DE FORMA INTEGRAL	Kg	454	R\$14,33	6505.82
					R\$ 39.995,82

DIOGO JOSE DA SILVA MANOSSO

item	Descrição	unidade	Quantidade	V. Unit.	V. Total
2	ABOBRINHA	Kg	1000	R\$2,66	2.660,00
11	BRÓCOLIS	Kg	2200	R\$5,69	12.518,00
17	COUVE-FLOR	Kg	2200	R\$ 5,22	11.484,00
31	MORANGO	Kg	200	R\$14,35	2.870,00
34	PEPINO	Kg	240	R\$ 2,77	664,80
38	REPOLHO	Kg	5000	R\$ 6,41	32.050,00
					R\$ 13.414,00

MARIA DE LOURDES STADLER DO SANTOS

item	Descrição	unidade	Quantidade	V. Unit.	V. Total
32	PÃO DE FORMA CASEIRO	Kg	2772	R\$14,43	39.999,96
					R\$ 39.999,96

Após a conferência da documentação de habilitação a CPL verificou que muito embora omissa a exigência da Secretaria de Educação de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Junto ao Município de Imbituva, sendo este um critério de habilitação exigido pela Lei 8.666/93, esta Comissão decidiu consultar o Departamento de Tributação Municipal, ocasião em que obtivemos a informação de que a proponente **COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAÍ - COODESAFI** encontra-se com débitos junto ao Município, não sendo possível a emissão da Certidão Negativa Municipal nesse momento.

As proponentes atenderam as exigências da Secretaria Municipal de Educação impostas no edital, porém é importante ressaltar à saber que nos Projetos de Venda que contem o nome dos produtores e os respectivos produtos a serem fornecidos por eles, foi constatado que existem vários agricultores fazendo parte de mais de um projeto de venda, sendo eles:

BELMARI GRUNOW BASTOS
CLAUDIA REGINA DOS SANTOS
EVANILDA IENKE ROGETSKI
FLAVIO KLEINER
GENIO KOSSAR
GISELDA AP.OLIVEIRA NEIVERTH
JOÃO LUIZ CHIMANSKI
JOSE ADILSON DOS SANTOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

JOSE AMARILDO PENTEADO
JOSE ELOIR SCHEIDT
LUCAS RAFAEL SCHEIDT
LUCELI DOS SANTOS

Esta Comissão, muito embora omissa tal informação no edital da SMEC, conhece que, em caso de empate, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, os critérios de desempate são:

"Art. 25 Para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

I – os fornecedores locais do município;

II – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

III – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

IV – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais;

V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica."

Sendo assim, seria dada preferência a cooperativa **COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAÍ – COODESAFI**, devido ao fato de ser fornecedor local, conter em seu quadro agricultor de comunidade quilombola conforme demonstração do extrato DAP, ser pertencer ao grupo formal. Desta forma, a presidente declarou suspensa a sessão para encaminhar o processo na íntegra para emissão de um parecer da SMEC quanto a classificação das propostas atendendo ao edital no item "6.4 Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela SMEC".

Imbituva/PR, 15 de Dezembro de 2021.

Vanessa Machado de Souza
Presidente da Comissão

Alderí Mehret Junior
Membro da comissão

Amilton Tiago de Souza
Membro da comissão

Thiago Bobato de Campos
Membro

COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAÍ – COODESAFI;

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IMBITUVA ESTADO DO PARANÁ